

BIOMM S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10
NIRE nº 31.300.016.510

FATO RELEVANTE

A **BIOMM S.A.** ("<u>Companhia</u>" ou "<u>Biomm</u>"), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, foi publicado pela ANVISA, por meio da Gerencia-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, Resolução RE nº 1.430 de 07 de maio de 2020, no Diário Oficial da União, a aprovação da alteração do local de fabricação do produto Glargilin® para a nova unidade fabril da sua parceira de negócios, a Gan&Lee Pharmaceuticals ("Gan&Lee").

Essa aprovação é a última etapa regulatória necessária para a importação do Glargilin®.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre o tema objeto deste fato relevante.

Nova Lima/MG, 11 de maio de 2020.

Biomm S.A.

Mirna Santiago Vieira

Diretora Financeira e de Relação com Investidores